

## O conflito entre o governo neoliberal de Alan García e os indígenas peruanos

Thiago Lucas Alves da Silva<sup>1</sup>

### **Resumo**

*Buscamos neste trabalho entender os principais fatores que desencadearam o conflito entre os indígenas peruanos e o governo de Alan García, assim como tentamos analisar os posicionamentos das principais partes envolvidas e os seus interesses. Para isso, foi fundamental não nos prendermos à escala local (do conflito), mas contextualizar/relacionar esse fato a uma dinâmica maior, como parte de um processo em desenvolvimento (capitalismo neoliberal) em escala mundial. Neste sentido, o conflito que envolve a apropriação dos recursos na Amazônia peruana e também brasileira é reflexo de uma expansão do capitalismo neoliberal que tem na mercantilização da natureza um dos seus principais vetores.*

**Palavras-chave:** *Conflito territorial, movimento indígena, governo.*

### **Abstract**

*This work aims at understanding the main factors that triggered the conflict between the Indian and Peruvian government of Alan García, as we try to analyze the positions of major stakeholders and their interests. Therefore, it was important not to dwell on a local scale (the conflict), but in context / relate this idea to a greater dynamic as part of an ongoing process (neoliberal capitalism) worldwide. In this sense, the conflict involving the appropriation of resources in*

---

<sup>1</sup> Licenciado em Geografia pela UERJ/FFP, Pós-Graduado em Políticas Territoriais no Estado do Rio de Janeiro (UERJ/IGEO) e Mestrando pelo CPDA/UFRRJ - Bolsista CNPq. Contato: thiagogeoffp@yahoo.com.br

*the Peruvian Amazon and Brazil also reflects an expansion of neoliberal capitalism that is in nature a marketization of its main vector.*

**Keywords:** territorial conflict, indian movement and government

## **Introdução**

O artigo ora apresentado é fruto das leituras e debates sobre a problemática socioambiental no contexto brasileiro e latino-americano realizados durante o curso de História Agroambiental Comparada ministrado pelo professor Hector Alimonda no programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Desenvolvimento, Sociedade e Agricultura – CPDA/UFRRJ no primeiro semestre de 2009.

No decorrer do curso defrontei-me com o conflito na Amazônia peruana. Estimulado pelo professor Hector Alimonda (CPDA/UFRRJ), aceitei o desafio de realizar uma leitura crítica e sistemática de uma série de reportagens e pequenos artigos publicados no Brasil e na América Latina por uma gama de veículos de (des)informação sobre o conflito entre indígenas peruanos e o governo do Peru.

No que tange às fontes de consultas, é importante ressaltar a pouca visibilidade dada pela “grande” mídia brasileira ao conflito, tendo em vista que no mesmo período os principais (tele)jornais davam enorme espaço para a “suposta” fraude nas eleições presidenciais no Irã e pouco ou nada falavam sobre a situação no país vizinho. Com isso, foi necessário realizar uma pesquisa bibliográfica a partir, especialmente, de materiais publicados na internet e em periódicos.

Não poderia deixar de externar meus agradecimentos ao professor Hector Alimonda por ter gentilmente disponibilizado o seu acervo pessoal de notícias sobre o conflito; sem o mesmo, seria inviável realizar tal tarefa.

## **Contextualizando o conflito**

*“La selva no se vende, la selva se defiende!”*

### Movimento Indígena Peruano

Os enfrentamentos no Peru em 2009 resultaram de um conflito entre grupos indígenas<sup>2</sup>, que defendiam seus territórios, e o governo neoliberal de Alan García, que queriam explorar as riquezas petrolíferas, madeireiras e minerais da região. Os indígenas agrupados na Associação Interétnica para o Desenvolvimento da Selva Peruana (Aidesepe) se mobilizaram contra a exploração, poluição e destruição dos seus territórios.

Território em qualquer sentido tem relação com poder, mas não apenas ao tradicional poder político. Com isso, ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação. Podemos afirmar então que o território está imerso em relações de dominação e/ou de apropriação do espaço, com isso, desdobra-se ao longo de um continuum que vai da dominação político-econômica mais concreta e funcional à apropriação mais subjetiva e/ou cultural-simbólica (HAESBAERT, 2004, p.95-96).

Os indígenas receberam o apoio de numerosos setores da sociedade civil peruana e da América Latina. Mesmo assim, o governo peruano continuou manifestando a sua vontade de abrir caminho às companhias multinacionais de exploração de recursos naturais a qualquer custo, deixando de lado os direitos reconhecidos das comunidades desde 1970 pelo governo de Juan Velasco Alvarada e protegidos pelas convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) ratificadas pelo Peru em 1994.

Souza (1995) salienta que “o território é um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”. Diante da resistência indígena, preocupada com a preservação de suas matas e do território amazônico,

---

<sup>2</sup> Os trabalhos de José Carlos Mariátegui, José Maria Arguedas e Rodrigo Montoya são considerados leituras fundamentais para entender a construção política e cultural da etnicidade no Peru (BAPTISTA, 2002).

o governo enviou o seu aparato policial e armamentista contra os vários grupos indígenas que estavam mobilizados em manifestações na cidade de Bágua.

O resultado desse enfrentamento, segundo o governo peruano, foi a morte de pelo menos 33 pessoas entre indígenas e policiais. Porém, os grupos indígenas relataram na imprensa que vários corpos foram jogados em um rio próximo ao local do enfrentamento. Assim, até hoje ninguém sabe ao certo o número de mortos e desaparecidos nesse massacre que manchou a Amazônia peruana no dia 5 de junho de 2009, em que é comemorado o dia “Mundial do Meio Ambiente”. As mesmas terras que um dia abrigaram a resistência do grande líder Túpac Amaru assistiram a mais uma tentativa de expulsão (pelo uso da força) dos povos da floresta.

### **O conflito e sua repercussão na América Latina**

No dia 9 de abril de 2009, as associações que representam cerca de 350 mil indígenas amazônicos de 56 etnias, articuladas na Aidesep, iniciaram uma manifestação paralisando trechos de estradas, oleodutos e gasodutos. No dia 8 de maio de 2009 foi decretado estado de sítio e, mesmo assim, os manifestantes não suspenderam as mobilizações; com isso, o legislativo começou a dar sinais de que iria ceder. No dia 19 do mesmo mês, a comissão constitucional do Congresso declarou inconstitucional o mais ofensivo dos decretos do governo (o decreto nº 1.090), que permitia ao Estado vender concessões florestais a critério de um departamento do Ministério da Agricultura Peruano.

As comunidades que seriam afetadas sequer foram consultadas ou informadas sobre as intenções de exploração dos territórios que ocupam. Diante da possibilidade da anulação desse decreto, os indígenas mobilizados anunciaram que, caso ele fosse revogado, suspenderiam os protestos sem esperar pela anulação dos demais decretos. Mas, no dia 2 de junho de 2009, o partido governista Aprista se recusou a colocar a questão em votação e, no dia seguinte, o governo ordenou o ataque aos manifestantes.

Cerca de dois mil indígenas estavam concentrados no bloqueio de uma estrada perto da cidade de Bágua, junto à fronteira com o Equador, quando foram emboscados pela polícia e por soldados fortemente armados e amparados por helicópteros que lançavam bombas de gás sobre os manifestantes. A população da Bágua se revoltou, foi às ruas, incendiou sedes de órgãos governamentais e do Partido Aprista e aprisionou 38 policiais que foram libertados posteriormente.

Segundo os indígenas, eles foram proibidos de recolher os corpos de seus parentes e companheiros. De acordo com lideranças indígenas, helicópteros da polícia jogaram os corpos dos índios em sacos no rio Marañon. Ao mesmo tempo, o governo peruano veiculava na televisão imagens de policiais feridos por “pseudonativos” e “selvagens” que tentavam a todo custo impedir o desenvolvimento<sup>3</sup> do Peru<sup>4</sup> e o aproveitamento de seu petróleo.

Além disso, Alan García ordenou a prisão de lideranças indígenas e ainda acusou o presidente da Bolívia, Evo Morales, de dar refúgio a algumas lideranças, instigando e apoiando, dessa forma, a revolta indígena. O governo peruano fez uma pesada propaganda nos meios de comunicação a fim de inverter os rumos do confronto, rebaixando os indígenas agredidos ao posto de agressores e acusando-os de lutar contra o progresso do país.

Segundo Furtado:

É fundamental desmistificar a ideia de que a modernização é sinônimo de desenvolvimento. Esta confusão conceitual é vital para as elites conservadoras, que utilizam o discurso da

---

<sup>3</sup> Autores do chamado *estudos pós-coloniais* – dentre eles, Arturo Escobar, Walter Dignolo, Enrique Dussel, Aníbal Quijano, Boaventura de Souza Santos e Carlos Walter Porto-Gonçalves – apontam em diferentes trabalhos que expressões como Desenvolvimento/Subdesenvolvimento, Primeiro e Terceiro Mundo e Moderno/Atrasado, normalmente, qualificam práticas teórico-conceituais centradas numa perspectiva do chamado eurocentrismo.

<sup>4</sup> Dentre outras desqualificações, o Presidente Alan Garcia declarou em rede nacional que os manifestantes eram “cidadãos de 2ª classe”, e com isso, não tinham direito de reclamar, numa clara demonstração de oposição ao movimento indígena.

modernização como se este significasse desenvolvimento social, econômico e político. O referido autor aponta que o desenvolvimento só pode existir quando de fato a população de um determinado país em seu conjunto é beneficiada (FURTADO, 2002, p.36).

Entretanto, com o passar dos dias, as atenções e os questionamentos foram virando-se contra o governo peruano. Organizações indígenas de vários países da América Latina condenaram as ações do governo de Alan García e manifestaram apoio aos nativos peruanos.

Uma carta assinada pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e Articulação dos Povos Indígenas do Brasil foi entregue à embaixada peruana em Brasília, expressando todo seu repúdio ao massacre perpetrado contra os indígenas do Peru pelo governo de Alan García.

Diante das pressões de várias partes do mundo e, principalmente, do continente latino-americano, o governo teve que recuar e no dia 10 de junho de 2009 votou a suspensão dos decretos nº 1.090 e 1.064, que previam a abertura das terras da selva à exploração agrícola e mineral. Mesmo assim, nacionalistas e indígenas mantiveram a pressão para que houvesse uma concreta revogação desses decretos e não apenas a suspensão, prometendo continuar as manifestações e paralisações até que esse objetivo fosse alcançado. A tensão na região é contínua e novos focos de violência podem surgir a qualquer momento, principalmente diante de um governo explicitamente alheio aos direitos das populações indígenas da Amazônia peruana.

### **A influência dos EUA e das multinacionais**

Os confrontos entre ativistas indígenas e as forças armadas do Peru, iniciados em abril de 2008, refletem a retórica anti-imperialista comum a outros conflitos na região, a exemplo da polarização em torno

da ofensiva colombiana contra as FARC, financiada pelos Estados Unidos no contexto da “Guerra contra as Drogas”.

Mais uma vez, a influência norte-americana na América do Sul gerou tensões regionais, desta vez impulsionadas pela legislação peruana estabelecida com a finalidade de programar o “acordo de livre comércio entre Peru e Estados Unidos” que entrou em vigor em fevereiro de 2009. Os manifestantes indígenas demandavam a revogação do Decreto nº 1.090, conhecido como “Lei Florestal e de Fauna Silvestre”, que tem por objetivo facilitar investimentos e exploração de recursos na selva amazônica em detrimento das populações nativas, ou seja, os decretos permitem a venda e a comercialização de terras ricas na produção de minérios, petróleo e gás.

Com o triunfo mundial do capitalismo sobre os projetos comunistas, social-democratas e de libertação nacional, a política globalizadora e neoliberal das grandes empresas e dos grandes complexos político-militares tende a uma integração da colonização inter, intra e transnacional. Essa combinação permite aumentar sua dominação mundial dos mercados e dos trabalhadores, assim como controlar em seu favor os processos de distribuição do excedente e das riquezas naturais no interior de cada país, nas relações de um país com outro, e em os fluxos das grandes empresas transnacionais (GONZÁLEZ CASANOVA, 2007, p.425).

Enquanto isso, o presidente do Peru, Alan García, qualificava a mobilização de ativistas indígenas, manifestada pelo bloqueio intermitente de estradas, como “agressão subversiva contra a democracia.”

*La batalla cerca de Bagua el 5 de junio del 2009 de la policía y el ejército peruanos contra los indígenas awajún (aguaruna) y wampis (huambisa) tiene ciertamente un origen internacional, como dice el presi-*

*dente Alan García. Según él, la violencia del Estado es una respuesta necesaria a la conspiración extranjera de organizaciones ecologistas y de derechos humanos, junto con Hugo Chávez y Evo Morales. Alan García es un anti-ecologista ferviente que en un famoso artículo titulado "El Perro del Hortelano" dijo que los ecologistas son los comunistas de hoy (ALIER & ORTA, 2009, p.1).*

Os líderes indígenas fizeram apelo ao Direito Internacional, alegando que o referido decreto contraria a legislação internacional adotada pelo Peru. Segundo a Aidesep, os manifestantes protestavam contra uma legislação que permitia que as empresas estrangeiras explorassem madeira e minérios e instalassem grandes fazendas nas terras habitadas por indígenas, permitindo a privatização da floresta e dos recursos hídricos.

Segundo Santos (1999), o projeto da modernidade (capitalista) está numa fase de expansão em nível mundial e tem como característica ser apresentado (pelos Estados e pelas instituições financeiras internacionais) como a única via. Neste sentido, o princípio do mercado continua em forte expansão mundial, ganha novas formas e novas funções, representadas entre outras, pelos cartéis, pelo imperialismo e pela economia em escala.

O cenário peruano de conflitos causado pelas indústrias extrativistas pode mudar geograficamente da cordilheira para a selva, devido ao aumento de concessões nas regiões amazônicas de San Martín, Madre de Dios e Amazonas, com forte oposição de comunidades nativas, como ficou evidente no conflito atual. Alberto Pisango, presidente da Aidesep, em entrevista ao *site* Terramérica já havia afirmado:

Nós (indígenas) não permitiremos mais concessões petrolíferas nem mineradoras nos territórios indígenas [...] Sem dúvida, haverá conflitos por causa destas concessões, pois do ponto de vista ambiental é uma zona mais sensível do que a serra (PISANGO, 15/08/2009).



No discurso do Presidente da Aidesep fica evidente a disposição dos indígenas em resistir e se mobilizar contra o avanço do grande capital espoliador (Harvey, 2006) dos recursos naturais da floresta. Assim, segundo os dados do Governamental Instituto Geológico de Mineração e Metalurgia entre janeiro de 2002 e junho de 2008, fica nítida a expansão territorial das atividades mineradoras na Amazônia peruana, período em que a porcentagem de território de Amazonas (norte), San Martín (centro) e Madre de Dios (leste) concedida às mineradoras quadruplicaram, passando de 4,65% para 17,35%. Amazonas está na frente, pois as concessões passaram de 1,17% de seu território, há seis anos, para 7,6% este mês. Em Madre de Dios, o aumento foi de 2,44% para 6,56%, enquanto em San Martín as concessões ocupavam 1% e hoje pouco mais do que 3%.

Recuperar o território nesta atual fase do padrão de poder mundial é recuperar, então, os processos de mercantilização e privatização da natureza. Afinal, o lugar do território no capitalismo está condicionado pelo acesso e pelo destino dos recursos naturais, mas também pela privatização e pela mobilidade. Deste modo, o controle territorial (que pode ou não envolver a apropriação e a administração concretas do território) passa a ser considerado um meio necessário à acumulação do capital (HARVEY, 2005, p.36).

Neste sentido, se forem consideradas as transformações sócio-históricas e geográficas empreendidas no Peru e também nos demais países da América Latina, vê-se que a dominação da natureza esteve sempre ligada aos processos de territorialização do capital. Isso se traduz, diretamente, na histórica *pilhagem da natureza*, como nos diz Vandana Shiva, ou seja, o capital sempre pensou estar acima de qualquer natureza e, assim, acima de qualquer território (e dos sujeitos sociais que o compõem).

A ONG CooperAcción aponta que as principais mineradoras que atuam na região são pequenas empresas canadenses que fazem as explorações iniciais para depois negociarem suas descobertas de metais

preciosos com companhias trans/multinacionais, dedicadas à exploração industrial em larga escala.

A atividade mineradora desenvolveu-se tradicionalmente nos Andes peruanos. Apenas na década de 1990 expandiu-se para a costa do país e nos últimos anos para a Amazônia. A política de proteção do meio ambiente, especialmente da floresta Amazônica, está cada vez mais presente no cenário internacional, porém esta proteção compete diretamente com o interesse de garantir o investimento privado das transnacionais no Peru e nos países onde se encontra esse bioma. Saquet (2007) alerta que “a natureza está no território, e dele é indissociável”. Portanto, os elementos da natureza (e o seu valor, principalmente econômico) são fundamentais para a compreensão dos conflitos territoriais, tais como o que está sendo analisado.

Mas as empresas desejam aproveitar o auge mundial das cotações dos minérios. Segundo a agência de notícias econômicas Bloomberg, entre 2005 e 2006, o cobre aumentou 111%, o ouro 42,5%, a prata 65,5%, o zinco 150%, o chumbo 36,5% e o estanho 15%. Assim, concordo com as palavras de José de Echave publicadas no *site* Tierramerica sobre a situação da relação entre a expansão das grandes indústrias extrativistas e a proteção da floresta:

a indústria de mineração está em uma corrida por novas jazidas porque daqui em diante haverá mais restrições no mundo para esta atividade devido ao impacto climático, que já entrou na agenda mundial (EHAVE, 27/09/2009).

Dados do governo peruano informam que a mineração representa 60% das exportações do Peru, sendo este ainda o segundo produtor mundial de prata, quinto de ouro e terceiro de cobre e zinco. Com o aumento no ritmo de crescimento das exportações, aumentaram também os problemas sociais e ambientais nas áreas atingidas por essas atividades.

Segundo a Defensoria do Povo, em 2007 havia no Peru conflitos ambientais em 40% das áreas de mineração. Em maio de 2008 estes conflitos já chegavam a 48%. Echave sinaliza que “é provável que, nos pró-

ximos dez anos, o cenário do conflito seja a Amazônia, porque o Estado não dá garantias para que a atividade mineradora respeite os direitos das comunidades camponesas e nativas”.

Pisango, da Aidesep, considera que uma das principais razões do conflito é que as empresas exploram sem consultar as comunidades. Com isso, segundo Pisango “se o governo continuar lançando agressões e permitindo o desastre ambiental causado pelas multinacionais da mineração, vamos responder de maneira organizada”. Desde 2004, multiplicam-se as queixas dos indígenas contra atividades extrativistas em Amazonas e Madre de Dios.

A Aidesep, antes mesmo de ocorrer o conflito, já tinha programado para julho de 2009 enviar uma denúncia contra o Estado peruano no Tribunal Constitucional e acionar a Comissão Interamericana de Direitos Humanos pelo fato de o Estado estar ferindo direitos indígenas através da promoção de indústrias extrativistas.

As organizações indígenas já haviam acionado a Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH - em julho de 2007 pedindo medidas cautelares para os povos Kugapakori, Nahua e Nanti, em situação de isolamento e contato inicial, afetados pelo projeto de gás de Camisea nas regiões de Cuzco e Ucayali, no sul e leste do país. Outra solicitação foi em defesa das etnias em isolamento voluntário, Waorani, Panannunjuri e Aushiri ou Aijira – em Loreto (nordeste) –, pois estes se encontravam ameaçados devido às atividades das petrolíferas Barrett Oil e Repsol YPF.

Na atual fase de expansão do capitalismo neoliberal globalizante, os países latino-americanos têm sido o lugar privilegiado da territorialização das grandes empresas capitalistas multinacionais, devido especialmente à grande diversidade socioambiental aqui encontrada. Corrêa (1991) aponta que as grandes corporações, após a Segunda Guerra Mundial, se tornaram os maiores agentes de organização do espaço capitalista. Sua principal característica se traduz na *multiescalaridade* da ação, geradora de uma especialização, que visa a produzir, com máxima eficiência, condições de reprodução ampliada, especialmente pela *multilocalização* da produção.

Nos dois casos foi pedida a proteção da comunidade através da oficialização de seus territórios, ou seja, da cultura e do direito a (sobre)viver em um ambiente saudável. Os conflitos mais duros na Amazônia aconteceram em torno das áreas de extração de gás e de petróleo.

Jorge del Castillo, presidente do Conselho de Ministros, em entrevista ao jornal *La Republica* (19/06/2009), afirmou que o governo incentiva o investimento privado na serra e na selva, "porque tem de começar por algo" para promover o "desenvolvimento" nessas regiões. Os indígenas, em sua defesa invocam a Convenção 169, adotada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Peru desde 1993, que estabelece um sistema de proteção especial para as etnias autóctones e mecanismos de consulta sobre leis, projetos e políticas que afetem seu desenvolvimento e habitat.

O presidente da região Madre de Dios, Santos Kawai Komori aponta que "essa lei (o decreto 1090) é muito ambígua ou prioriza a mineração antes de outras atividades produtivas. Por isso é importante um registro do que há realmente no terreno antes de se tomar decisões que apenas gerem conflitos". Neste sentido, afirma que é necessário primeiro um ordenamento territorial, para evitar que sejam exploradas áreas florestais ou agrícolas.

Esta é uma das maiores crises enfrentadas pelo governo do atual presidente peruano Alan García. A violência deixou em aberto o destino dos bilhões de dólares de multinacionais estrangeiras que seriam investidos em atividades na floresta. Nos últimos dois anos, o governo de centro-direita peruano de Alan García assinou acordos com transnacionais para abrir e explorar a floresta tropical. Em abril 2009, um acordo de 4,1 bilhões de reais foi assinado entre o governo do Peru e a companhia petrolífera anglo-francesa Perenco. Grupos indígenas protestaram, dizendo que o aumento da exploração irá devastar o meio ambiente e a cultura existente na região.

### **A disputa jurídica e o ordenamento do território**

Os direitos dos povos indígenas encontram-se calcados na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), de maneira que são interpretados em conjunção ao direito de propriedade. Os laços entre as comunidades indígenas, a terra e os recursos naturais associados a estas culturas são interpretados como extensão do direito de propriedade no contexto da proteção internacional dos direitos dos povos indígenas. Desta forma, a CIDH afirmou que “as comunidades indígenas devem possuir um entendimento coletivo do conceito de posse e propriedade, de maneira que a propriedade da terra não se centra no indivíduo, mas no coletivo”. Tal noção de propriedade contraria a visão clássica, de maneira que, segundo o entendimento do artigo 21 da CIDH, o direito à propriedade deve “assegurar aos povos indígenas os laços estreitos com a terra e os recursos naturais nativos, associados à cultura e a elementos derivados desta.”

A política de exploração da Amazônia peruana parece também estar em tensão com a proteção dos direitos dos povos indígenas na região. Recentemente, as novas constituições da Venezuela (2007) e Bolívia (2008) atribuem papel fundamental ao reconhecimento da existência pré-colonial de nações e povos indígenas, bem como a relação inalienável destes com a terra nativa. A Constituição boliviana busca incluir o pluralismo e reconhecer a autonomia linguística dos povos indígenas. De acordo com essa nova constituição “a nação boliviana é composta pela totalidade das bolivianas e bolivianos, das nações e povos indígenas de origem camponesa, e comunidades interculturais e afro-bolivianas que em conjunto constituem o povo boliviano.”

A Constituição do Equador, de 1998, também reconhece a autonomia cultural dos povos indígenas, respeitando peculiaridades linguísticas, sociais, políticas e econômicas, garantindo a propriedade imprescritível das terras comunitárias. Tais direitos têm sido expandidos no atual governo de Rafael Correa. O Capítulo VIII da Constituição Federal do Brasil de 1988 reconhece aos índios sua organização social, costumes, crenças e tradições, e os “direitos originários sobre terras que tradicionalmente ocupam.”

No âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA) continuam as negociações entre Estados membros e os representantes de grupos indígenas de todo o continente americano para promoção de uma decla-

ração que promova e proteja os direitos fundamentais dos povos indígenas. Na Declaração Americana dos Direitos dos Povos Indígenas, ainda em esboço, há ênfase no meio ambiente e no sistema de conhecimento, idioma e comunicação dos povos indígenas. Não obstante, o arcabouço jurídico internacional de proteção aos direitos dos povos indígenas, ainda que incompleto, oferece base jurídica para o ativismo indígena contra a adoção de leis que contrariem a interpretação do direito de propriedade em detrimento dos povos nativos.

Neste sentido, Tatiana Waisberg (2009) aponta que a mobilização do movimento indígena do Peru contra o Decreto 1.090, que autoriza a exploração de recursos naturais situados em terras originárias de povos indígenas na Amazônia peruana, pode ser considerada como uma expressão de conscientização dos direitos coletivos indígenas no contexto da proteção interamericana de direitos humanos. Entretanto, vale ressaltar que o uso da força nessas circunstâncias encontra-se em desacordo com o espírito do Direito Internacional e com o princípio da solução pacífica de conflitos. Em contrapartida, o Direito Internacional oferece um sistema normativo de proteção aos direitos dos povos indígenas destinado a mediar tais conflitos e orientar a política de exploração de recursos naturais dos Estados americanos.

Ao que tudo indica, a Lei Florestal e de Fauna Silvestre, adotada pelo Peru em 2008, ameaça a proteção aos direitos dos povos indígenas na Amazônia, ignorando o entendimento da CIDH acerca do direito de propriedade, representando um grave retrocesso e afronta ao reconhecimento internacional dos direitos dos povos indígenas no continente americano.

O Ministério Público do Peru sustenta que o direito dos povos indígenas à consulta está garantido ante o risco de que se adotem medidas que possam afetá-los. Trata-se de um direito vigente no Peru há 15 anos.

### **A repressão do governo Alan García**

Sem estabelecer qualquer processo de consulta pública, o governo do presidente Alan García obteve a aprovação de nove decretos legislativos. A aprovação das leis que afetam os interesses dos povos indígenas amazônicos coincide com o acelerado processo de concessões do governo peruano para exploração de minério, petróleo e gás em terras indígenas.

O governo decretou estado de emergência em quatro departamentos amazônicos (Ucayali, Cuzco, Loreto e Amazonas) por causa da greve que afetou a produção de petróleo. Durante o estado de emergência, foram suspensos os direitos constitucionais relativos à liberdade e segurança pessoal, inviolabilidade de domicílio, liberdade de reunião e de trânsito. Segundo Cervando Puertas Pena, representante da Organização dos Povos Indígenas da Amazônia Norte, o estado de emergência decretado pelo poder executivo só agravou o conflito social.

**Foto 1 – O aparato policial peruano**



Foto de Ubiratan Wapichana (2009)

Alan García, em entrevistas às principais emissoras de televisão do Peru, “lamentou” as mortes no conflito, porém responsabilizou os



“incidentes” a “falsos dirigentes indígenas”. Já em entrevista à BBC, o chanceler peruano, José Antonio García Belaúnde, afirmou que os manifestantes “portavam armas de fogo” e que teriam atirado contra helicópteros e “logo conseguiram matar policiais.” Tais entrevistas demonstram a tentativa do governo peruano de desqualificar e criminalizar a ação dos indígenas perante a opinião pública<sup>5</sup>.

**Foto 2 - Conflito entre indígenas e o aparato policial peruano.**

---

<sup>5</sup> Em artigos publicados no jornal *El Comercio* de Lima, no Peru, o presidente Alan García demonstra em vários trechos dos seus artigos a valorização da ideia de produtividade e desenvolvimento associados à exploração dos recursos naturais da floresta por parte das empresas extrativistas multinacionais, deixando clara a sua oposição ao movimento indígena e de proteção da floresta, associando esses grupos a um pensamento atrasado e contrário ao desenvolvimento do Peru. Ver, entre outros, o artigo *El síndrome del perro del hortelano* publicado no jornal *El Comercio*.



Foto de Ubiratan Wapichana (2009)

Este conflito foi sem dúvida uma das maiores crises enfrentadas pelo governo do atual presidente peruano Alan García. A violência deixou em aberto o destino dos bilhões de dólares de multinacionais estrangeiras que seriam investidos em atividades na floresta.

### **Os protestos indígenas**

Coordenados pela *Aideseq*, os protestos aconteceram em respostas às políticas governamentais implementadas no país, vistas pelos indígenas como discriminatórias e que ameaçam a vida e os direitos já adquiridos pelos indígenas. Dentre as várias formas territoriais de protesto dos indígenas, as mais expressivas foram: os bloqueios de estradas, o

fechamento de válvulas de gasodutos e o bloqueio de rios para navegação.

**Foto 3 – Enfretamento entre policiais e indígenas**



Foto de Ubiratan Wapichana (2009)

Os indígenas da Amazônia peruana chegaram a bloquear o tráfego fluvial de dois rios, tomaram um campo petrolífero da empresa argentina Pluspetrol, obrigando-a a suspender temporariamente suas operações na região de Dorissa, em Loreto. Também na Perenco, petrolífera multinacional anglo-francesa, houve bloqueio e impedimento da realização das atividades. Além disso, centenas de homens das etnias Ynes e Ashaninka ocuparam o aeroporto de Atalaya, na fronteira com o Brasil. Desta forma, os indígenas lançaram mão de diferentes ações territoriais (territorialização) a fim de materializar os seus descontentamento frente à postura do governo.

A territorialidade, como um componente do poder, não é apenas um meio para criar, manter ou modificar a ordem, mas é uma estratégia para criar, manter e/ou recriar grande parte do contexto geográfico através do qual nós experimentamos o mundo e o dotamos de significado (SACK, 1986, p.219).

As organizações indígenas pressionavam o governo para revogar os novos decretos criados, mas também reivindicavam a criação de novas reservas para índios isolados.

### **O panorama econômico e social da Amazônia peruana**

Uma das principais atividades econômicas da Amazônia peruana é a extração de madeira. Tal atividade tem se expandido, o que também tem agravado o conflito socioambiental na Amazônia peruana (e também brasileira).

Em entrevista ao portal de notícias *G1* (21/07/2008), a indígena Delia Pacaya, que cresceu na Amazônia peruana em uma tribo isolada, relata que as terras de sua tribo foram invadidas por madeireiras, o que a obrigou, assim como a sua tribo, a migrar para outra área. Segundo gru-

pos ambientalistas e de defesa dos direitos humanos, os madeireiros costumam derrubar mais árvores do que é permitido, aumentando a destruição da Amazônia e de antigas sociedades tribais.

Apesar de não saberem com certeza quantos índios trocaram as matas pela cidade nos últimos anos, a Aidesep afirma que ex-integrantes de tribos encontram dificuldades para adaptar-se e costumam ser atingidos por doenças às quais nunca haviam sido expostos. Segundo Beatriz Huertas, uma antropóloga que trabalha com a *Aidesep*, “um número incontável de comunidades enfrenta uma situação difícil. A maior parte delas está pressionada pelos madeireiros, entre outros, e suas vidas correm perigo.”

Das mais de cem tribos do mundo ainda isoladas, mais da metade viveriam na fronteira do Peru com o Brasil. Em maio de 2008, fotografias tiradas nessa região por membros do governo mostraram dois índios pintados de vermelho e apontando flechas para o avião de onde as imagens foram feitas. Segundo a Aidesep, aparentemente, os dois indígenas sentiam-se ameaçados e seriam de uma tribo isolada. Já neste período as fotos serviram para que fosse retomado o debate travado entre organizações dos direitos humanos e o governo.

### **A migração e os conflitos na fronteira com a Amazônia brasileira**

Segundo informações divulgadas pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) em 2008, o avanço de madeireiras peruanas na Amazônia está levando ao aparecimento de povos indígenas até agora desconhecidos na fronteira com o Brasil e ocasionando confrontos entre índios isolados e grupos já contatados.

José Carlos Meirelles, do Departamento de Índios Isolados da FUNAI e coordenador da Frente de Proteção Etno-Ambiental do rio Envira, no Acre, em entrevista publicada pelo jornal Folha de S. Paulo (16/08/2008), estimava haver 600 índios não contatados na região. Ao chegar ao Brasil, diz ele, “os isolados encontram integrantes brasileiros

das etnias que os expulsaram no Peru, e entram de novo em conflito.” Meirelles cogita ainda a hipótese de que os ataques tenham sido feitos por índios (isolados ou contatados há pouco tempo) usados por madeireiros para afastar grupos rivais e deixar o “terreno limpo” para as empresas madeireiras.

Para Antenor Vaz, da coordenação de isolados da FUNAI em Brasília, está acontecendo uma disputa por território. Expulsos de suas áreas, os indígenas (peruanos) migrantes tentam tomar outras terras; assim é categórico em afirmar o clima de tensão na região de fronteira: “A hora que morrer algum índio outros vão se vingar. Estamos próximos de uma pequena guerra se os governos do Brasil e do Peru não solucionarem esta questão”.

Segundo Antenor Vaz, no dia 24 de julho 2008 a cúpula da FUNAI se reuniu com o embaixador do Peru, Hugo de Zela, para discutir a situação, porém nenhuma medida concreta foi tomada. Essa situação demonstra que o conflito na Amazônia peruana é reflexo do avanço da expansão dos domínios territoriais das multinacionais e da maior exploração dos recursos naturais na região com o apoio do governo peruano, em detrimento das comunidades indígenas.

### **Considerações finais**

Após uma leitura crítica e sistemática sobre o conflito entre indígenas e o governo neoliberal de Alan García no Peru a partir de uma série de reportagens e artigos, pode-se entender que este conflito faz parte da dinâmica capitalista em curso, em que o neoliberalismo (e as empresas multinacionais) tem buscado expandir-se e explorar cada vez mais os recursos naturais dos países subalternos<sup>6</sup>, como Peru e Brasil.

Neste sentido, concordo com Harvey (2006), quando aponta que está em curso um “novo” imperialismo calcado na “acumulação por espolia-

---

<sup>6</sup> Como apontamos anteriormente, vários autores latino-americanos, caribenhos, africanos e asiáticos têm aprofundado o estudo sobre o pensamento subalterno e pós-colonial.

ção”. Assim o conflito na Amazônia peruana faria parte de um processo em que a “pilhagem do estoque mundial dos recursos naturais em benefício de algumas poucas grandes empresas multinacionais está em andamento no mundo,” assim como a intensa transformação da natureza (e dos seus recursos) em mercadoria e o cerceamento de bens comuns.

Como em outros períodos históricos, o aparato estatal é usado para promover tais transformações em favor do grande capital e não está sendo diferente no Peru. Porém, este processo de espoliação tem provocado uma ampla resistência por parte do movimento indígena com apoio de outros movimentos sociais latino-americanos.

Com isso, o governo peruano deveria reconhecer os direitos já instituídos aos indígenas e reconhecer os seus territórios, pois estes não são meros pedaços de terra, mas são um espaço onde os indígenas desenvolvem uma relação histórica de manejo equilibrado com os recursos naturais da floresta, a sua forma de viver e pensar, a sua cultura e sua identidade, ou seja, os territórios indígenas e a floresta são partes de uma dimensão unitária que é a própria vida dos indígenas.

Neste sentido, concordo com Porto-Gonçalves (2006), quando aponta que o conceito de território é fundamental para a compreensão das relações sociais e de poder que estão inseridas nas sociedades capitalistas, especialmente no que se refere ao modo como têm sido apropriados de forma cultural e política os recursos naturais existentes; portanto, o conceito de território está no centro das análises sobre o desafio ambiental (e social) contemporâneo.

## Referências

ALIER, Joan Marínez.; ORTA, Martí. “En la Amazonía del Perú, un conflicto internacional”. In: **Revista Electrónico Sinpermiso**, n.17, p. 01, 14 de Junho de 2009. Disponível em [www.sinpermiso.info](http://www.sinpermiso.info). Acessado em 14 de Julho de 2009.

BAPTISTA, Selma. “A construção cultural e política da etnicidade no Peru: José Carlos Mariátegui, José María Arguedas e Rodrigo Montoya”. In: MATO, D (org.). **Estudos e outras práticas intelectuais latinoamericanas sobre cultura e poder**. Caracas: Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais, 2002. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/cultura/baptista.doc>. Acessado em 01 de Agosto de 2009.

CEPES. **La revista agrária – 40 años después de la Reforma Agrária otros indígenas reclaman ser ciudadanos**. Peru, n.108, Año 10, Junho/2009.

CORREA, Roberto Lobato. “Corporação e Espaço – Uma Nota”. In: **Revista Brasileira de Geografia**, n. 1, volume 53, janeiro/março 1991.

FURTADO, Celso. **Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. “Colonialismo interno (uma redefinição)”. In: BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZALEZ, Sabrina. **A teoria marxista hoje: Problemas e perspectivas**. Buenos Aires: Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais, 2007.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2004.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo, Editora Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. “O novo imperialismo: acumulação por espoliação”. In: **Socialist Register 2004: o novo desafio imperial**. Buenos Aires: Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais, 2006.

GARCIA, Alan. “El Síndrome del Perro del Hortelano”. In: **Diario El Comercio**, Peru/Lima, p. A7, 28 outubro de 2007.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SACK, Robert. **Human Territoriality : its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press. 1986.



SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice** – o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1999.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SOUZA, Marcelo Lopes de. “O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento”. In: CASTRO, I. E. et al.(orgs). **Geografia: Conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

WAISBERG, Tatiana. “O Conflito entre Ativistas Indígenas e o Governo do Peru: uma abordagem jurídica”. In: **Mundorama - Divulgação Científica em Relações Internacionais**, n.3, p.01, 2009. Disponível em <http://mundorama.net/2009/06/10/o-conflito-entre-ativistas-por-tatiana-waisberg>. Acessado em 27 de Julho de 2009.

**Sites que possuem matérias sobre o conflito (consultas realizadas durante os meses de julho e agosto de 2009):**

[www.g1.com](http://www.g1.com)  
[www.tierramerica.org](http://www.tierramerica.org)  
[www.cooperacion.org.pe](http://www.cooperacion.org.pe)  
[www.oas.org/main/portuguese](http://www.oas.org/main/portuguese)  
[www.folha.uol.com.br](http://www.folha.uol.com.br)  
[www.cidh.org](http://www.cidh.org)  
[www.ibcperu.org](http://www.ibcperu.org)  
[www.minam.gob.pe](http://www.minam.gob.pe)  
[www.survival-international.org](http://www.survival-international.org)  
[www.amazonia.org.br](http://www.amazonia.org.br)  
[www.aidesep.org.pe](http://www.aidesep.org.pe)  
[www.envolverde.ig.com.br](http://www.envolverde.ig.com.br)  
[www.bloomberg.com](http://www.bloomberg.com)  
[www.alboan.org](http://www.alboan.org)  
[www.elcomercio.com.pe](http://www.elcomercio.com.pe)  
[www.ivcumbrecontinentalindigena.org](http://www.ivcumbrecontinentalindigena.org)  
[www.cptnac.com.br](http://www.cptnac.com.br)  
[www.mst.org.br](http://www.mst.org.br)  
[www.oglobo.com](http://www.oglobo.com)  
[www.radioagencianp.com.br](http://www.radioagencianp.com.br)  
[www.adital.com.br](http://www.adital.com.br)  
[www.brasildefato.com.br](http://www.brasildefato.com.br)

[www.correiocidadania.com.br](http://www.correiocidadania.com.br)  
[www.patrialatina.com.br](http://www.patrialatina.com.br)  
[www.ecodebate.com.br](http://www.ecodebate.com.br)  
[www.cartamaior.com.br](http://www.cartamaior.com.br)  
[www.cepes.org.pe](http://www.cepes.org.pe)  
[www.ingemmet.gob.pe](http://www.ingemmet.gob.pe)  
[www.inverta.com.br](http://www.inverta.com.br)  
[www.notasdesdelenovo.wordpress.com](http://www.notasdesdelenovo.wordpress.com)

**Artigo recebido para publicação em:**

03 de abril de 2010.

**Artigo aceito para publicação em:**

26 de setembro de 2010.

**Como citar este artigo:**

SILVA, Thiago Lucas Alves da. O conflito entre o governo neoliberal de Alan García e os indígenas peruanos. *Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro – RJ, v. 4, n. 2, p. 366-392, 2010.